

se refere o anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007, e publicado no *JO*, série S, de 30 de Maio de 2007, sob o n.º 2007/S 101-124334, de que foi alterado o prazo de entrega das propostas para o dia 17 de Setembro de 2007, a abertura terá lugar no dia útil seguinte no local e horário indicados no anúncio de abertura.

Mais se informa que foram juntos ao processo de concurso esclarecimentos que estão patentes para consulta de todos os interessados nos locais referidos no anúncio de abertura do concurso, dentro das horas de expediente, até à data limite para apresentação das propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/08/2007.

17 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

2611041588

ILHAS DE VALOR, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Ilhas de Valor, S. A.
Endereço postal:
Rua do Dr. Luis Bettencourt, 86, 1.º
Localidade:
Vila do Porto.
Código postal:
9580-529.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Ilhas de Valor, S. A., Rua do Dr. Luis Bettencourt, 86, 1.º, 9580 529 Vila do Porto.
À atenção de:
Dr.ª Lubélia Chaves.
Telefone:
296883167.
Fax:
296883169.
Correio electrónico:
ilhasdevalor@sapo.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Documentação específica pode ser obtida no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As candidaturas devem ser enviadas para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III.

Directiva n.º 2004/18/CE

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Outro especificação: actividades turísticas, industriais e serviços.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisa-se todos os interessados que, no âmbito do concurso público internacional de concepção para a realização do projecto de arquitectura do campo de golfe de Santa Maria, do qual foi publicado anúncio no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, de 12 de Julho de 2007, S132 com o ID 2007-010398, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2007, sob o registo n.º 2611031420, foram prestados esclarecimentos e feitas rectificações, as quais foram juntas ao processo de concurso no dia 14 de Agosto de 2007.

O presente anúncio rectifica o publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2007, sob o registo n.º 2611031420.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/08/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Designação oficial:
Secretaria Regional da Economia.
Endereço postal:
Rua de São João, 47.
Localidade:
Ponta Delgada.
Código postal:
9504-533.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secretaria Regional da Economia, Rua de São João, 47, Ponta Delgada.
À atenção de:
Dr. Ricardo Medeiros.
Telefone:
296209800.
Fax:
296287502.
Correio electrónico:
ricardo.ms.medeiros@azores.gov.pt

16 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lubélia Chaves*.

2611041296



PARTE J

AEACP — ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE AMBIENTE, CAÇA E PESCA

Anúncio (extracto) n.º 5732/2007

Teresa Isabel Batista Mendes Nóbrega, notária, certifica que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Évora, em 12 de Junho de 2007, a fl. 95 do livro de notas para escrituras diversas n.º 70-A, foram alterados os estatutos da associação AEACP — Associação Escola de Ambiente, Caça e Pesca, com o número de identificação de pessoa colectiva 505869500 e sede à Estrada Nacional n.º 114, Quinta Biscaia, freguesia de Évora (Sé), concelho de Évora, nos artigos 2.º e 6.º, que passam a ter as seguintes redacções:

«Artigo 2.º

A Associação tem por objectivo gerir zonas de caça associativa, concessões de pesca desportiva ou particular na gestão de zonas

de caça nacionais ou municipais, e deverá prosseguir, os seguintes fins:

- a) Contribui para o fomento dos recursos cinegéticos e piscícolas para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça e pesca;
- b) Zelar pelas normas legais sobre a caça e pesca.

Artigo 6.º

A direcção será composta por cinco membros efectivos e três suplentes, sendo um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e dois secretários e três vogais suplentes, que substituirão os membros efectivos.»

12 de Junho 2007. — A Notária, *Teresa Isabel Batista Mendes Nóbrega*.

2611041569